

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 022/18-PR-NELIC

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 – fone/fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 022/18-PR-NELIC – CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RODOVIA GO-070, KM 39,5 (INHUMAS), NESTE ESTADO – processo nº 201800036000407, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 14:30 horas do dia 21 de junho de 2018. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 18 de maio de 2018.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Eng.º Cláudio Pereira Telles
Assessor da Presidência
AGETOP

**Agência Goiana de Transportes e Obras –
AGETOP**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação do Prazo nº 120/2018-PR-NEJUR. Prorrogação do prazo do Contrato nº 155/2010-PR-ASJUR, celebrado em 20/08/2010, referente à execução dos serviços de construção de Hospital Modular Padrão 180 leitos, com 23.370,88 m², situado na Av. Contorno Esquina com a Rua Pará, na Cidade de Uruaçu, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** PRORROGA o prazo do Contrato nº 155/2010-PR-ASJUR pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO nº 7019/2009 (Vols. 01/06).**

Protocolo 76877

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Termo de Prorrogação de Prazos nº 121/2018-PR-NEJUR. Prorrogações de prazos do Contrato nº 315/2014-AD-GEJUR, celebrado em 21/08/2014, referente à execução dos serviços Restauração E Recuperação de 2.030,9 Km De Rodovias Estaduais Pavimentadas - PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - LOTE 08, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** C.C PAVIMENTADORA LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 315/2014-AD-GEJUR, por 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 034240/2013 - Lote 08 (Vols.01/10) e 201400036001326-SEI.**

Protocolo 76877

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação de Prazo nº 115/2018-PR-NEJUR. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 301/2014-AD-GEJUR, celebrado em 25/07/2014, tendo por objeto a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes Especiais da Rodovia GO-420, trecho: Nova Veneza / Entr. GO-080, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 301/2014-AD-GEJUR, por mais 210 (duzentos e dez) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº 26270/2011 (Vols. 01/03).**

Protocolo 76892

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 030/2018-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA nº. 005/2018-PR-NELIC. **OBJETO:** Conclusão dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação asfáltica e Obras de Artes Especiais da Rodovia GO-132, TRECHO: COLINAS DO SUL / MINAÇU, Neste Estado. **VALOR:** R\$ 33.893.627,44 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** 2018.6701.26.782.1068.3029, natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (110), tendo sido empenhado o valor R\$ 25.854.398,75 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00022, datada 16/05/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Processo nº 47020/17 - 201700036001065 - SEI.**

Protocolo 76878

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 021/2018-PR-NEJUR. Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 009/2018-PR-NEJUR, celebrado em 08/03/18, tendo por objeto a execução dos serviços de construção de passarela para pedestres (Km 131,4) na Rodovia GO-070, no perímetro urbano da Cidade de Goiás, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do FEP (Fonte 118). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018 6701 26 782 1068 3029 - natureza de despesa: 4.4.90.51.16 (fonte 118), conforme Nota de Empenho nº. 00006, datada de 19/04/2018. **Processo nº 201700036000795 - SEI.**

Protocolo 76874

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 022/18-PR-NELIC**

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Calçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 022/18-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RODOVIA GO-070, KM 39,5 (INHUMAS), NESTE ESTADO - processo nº 201800036000407, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 14:30 horas do dia 21 de junho de 2018. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 18 de maio de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 76918

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/18-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 019/18-PR-NELIC - Construção de ponte sobre o rio Santa Maria localizado na rodovia GO-236, trecho: Alvorada do Norte / Flores de Goiás, neste Estado - processo nº 201700036000959, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no NELIC e no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA.	HABILITADA.
DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA.-EPP	INABILITADA Itens 04.04.02 e 04.04.04.
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP	HABILITADA.
LUFEM CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA.
META ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA.
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP	HABILITADA.

os de Educação Infantil e Unidades Escolares Municipais em 2018, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). (Lei nº 1.347/2016) OMS - População Mundial 2018. (Versão 2018). Disponível em: repositorio.cebsi.org/bitstream/handle/13621/61621. Acesso em: 27 de abril de 2018.

Resolução nº 4, de 02 de Abril de 2015, do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB, que aprova o Parecer nº 2284/2018, com abertura para as 14:30 horas do dia 11 de maio de 2018. O Edital está disponível aos interessados no site da Prefeitura - www.posse.gov.br ou na própria CPI.

POSSE/GO, 18 de maio de 2018.

CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
Presidente da CPI

06723-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TABELIONATO 1º DE NOTAS
RUA ABRÃO LOURENÇO DE CARVALHO N° 131 -
CENTRO - CNPJ: 02.890.44000001-97
FONES: (62) 3283-1116 / 3584-4807
MÁRIA ELIAS MELO
OAB/GO 12.574
CPF 335.612.574-00
TALLES DE MELO
TARRIGAN DE MELO
TÂNIA MARIA MELO RIOS
SUBOFICIAIS E ESCRIVENTES
TANNER DE MELO JUNIOR
OFICIAL SUBSTITUTO
TAMARA MAIRA DE MELO BASTOS
SUBOFICIAIS E ESCRIVENTES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

nia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem **INTIMAR** Antonio JOSÉ MARQUES DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, vendedor, C.I. nº 5.218.282-SPT-GO e CPF nº 781.987.761-72, casado com a signatária, para comparecer pessoalmente ao cartório de registro de imóveis da Prefeitura Municipal de Itapaci, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, efetuar a entrega da terceira e última parcelada do edital, efetuar a pagamento das parcelas relativas às parcelas vendidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta servilidade imobiliária na matrícula nº 13.817, cujo débito principal corresponde, a R\$ 2.944,04 (dois mil novecentos e quatro reais e quatro centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, a contribuição dos condôminos, além das despesas de rateio e publicação de editais e os emolumentos devidos, sob pena de nulidade do presente edital e da perda do imóvel denominado **RUA GERTHA, QUADRA 15, LOTE 08, VILA OLIVEIRA, ATUALMENTE PONTAL SUL**, neste município, em favor da credora CAIXA CON-SÓCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, no andar em Brasília-DF, CNPJ/IME nº 05.349.595/0001-09, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abreu Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás. Aparecida de Goiânia 01 de Março de 2018.

MARIA ELIAS DE MELO
Oficial e Tabelião

00526

ente, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (Palácio Pedro Ludovico Teixeira – 5º andar – Rua 82, nº 400 – Centro), através de 39º LEI AO ADMINISTRATIVO, procederá a liquidação antecipada dos saldos devedores, apurados de 1º de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018, e oriundos dos contratos de empréstimo firmados com as empresas beneficiárias do FOMENTAR (venda de títulos, art. 17, II, da Lei nº 8.666/93). As propostas deverão ser apresentadas na data pré-estabelecida, nos termos dos Decretos citados e serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão Supervisora.

As informações necessárias poderão ser obtidas no endereço supra ou, telefonicamente: 3201.5551 e 3201.5545.

Goiânia, 15 de maio de 2018.

Leandro Ribeiro da Silva
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
Presidente do CD/FOMENTAR

869713

em razão da presença de acionistas representados à totalidade do capital social da Companhia, 4. COM - OSORIO, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Maria José, S/nº, Christiano Forman Villaga, Jd. Santa Helena, bairro São Carlos, cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ nº 06.987.888/0001-05, ESTATUTO DO DDA, em 15 de maio de 2018.

A Companhia solicitou a aprovação da contratação, pela Companhia, da Albama Participações do Brasil Ltda., para gerenciamento, gestão administrativa, gestão técnica, gestão de suprimentos, acompanhamento da fabricação de equipamentos, gerenciamento das obras e gerenciamento de comissionamento relacionados ao projeto de instalação de um novo turbo-gerador de 25MW na sede da Companhia, 6. DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos dos presentes: 61, aprovou, nos termos do artigo 15, "vir" do Estatuto Social da Companhia, a contratação, pela Companhia, da Albama Participações do Brasil Ltda., para gerenciamento, gestão administrativa, gestão técnica, gestão de suprimentos, acompanhamento da fabricação de equipamentos, gerenciamento das obras e gerenciamento de comissionamento relacionados ao projeto de instalação de um novo turbo-gerador de 25MW na sede da Companhia, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e 6.2. autorizou os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e firmarem quaisquer documentos que se façam necessários à execução do deliberado, bem como 6.1, supra, TENCER, PAULO ROBERTO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB nº 13.940, inscrita no CNPJ nº 06.987.888/0001-05, ESTATUTO DO DDA, em 15 de maio de 2018.

O presente ato assemblear foi lavrado desta forma em livro próprio, em forma de surtado, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, após ter sido lida e aberta a sessão, foi lida, aclamada, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Este certidão é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Acionistas da Companhia, onde constam de próprio punho as referidas assinaturas dos acionistas presentes, quais sejam: Albama Participações do Brasil Ltda. (representada por Christiano Forman Villaga) e Jailes Machado S.A. (representada por Olívio Lage de Siqueira Filho e Rodrigo Perna de Siqueira).

Goianésia/GO, 25 de abril de 2018.

Christiano Forman Villaga – Presidente
Guilherme Carqueja de Souza – Secretário